

TRE/RN - DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 13 / 10 / 2016  
Pág. n° 9-10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA nº 172/2016-DG

Designa os fiscais dos Convênios nº 26/2016, 27/2016 e 28/2016 firmados entre o TRE/RN e as Prefeituras Municipais de São Fernando/RN, Jardim de Piranhas/RN e Timbaúba dos Batistas/RN, respectivamente.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 718/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LAMARA EVELYN ALVES DE LUCENA e CARLOS ROBERTO MEDEIROS FILHO, lotados na 59ª Zona Eleitoral – Jardim de Piranhas/RN, a primeira na condição de titular e o segundo como substituto, para exercerem a fiscalização da execução dos Convênios nº 26/2016- TRE/RN, 27/2016-TRE/RN e 28/2016 – TRE/RN, firmados entre este Regional e as Prefeituras Municipais de São Fernando/RN, Jardim de Piranhas/RN e Timbaúba dos Batistas/RN, respectivamente, cujo objeto é a disponibilização de eletricistas para realizar vistorias nos locais de votação e suporte na véspera e dia das Eleições 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de outubro de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral